



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ**

LEI Nº 1.924, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Reconhece como de Utilidade Pública Municipal a Sociedade Filantrópica Evangélica do Maranhão, no Município de Codó-MA, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal, a entidade "SOCIEDADE FILANTRÓPICA EVANGÉLICA DO MARANHÃO", inscrita no CNPJ nº 06.297.709/0002-68, com sede na Avenida São Benedito, nº 1.564, Centro – Codó-MA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 18 de abril de 2022.


José Francisco Lima Neres
Prefeito Municipal de Codó-MA